

EAL - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

Documento de Formalização da Demanda 13/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 13/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Superintendência de Promoção e Marketing de Produtos e Destinos	14/11/2026 00:00	450805	PABLO RODRIGO DOS SANTOS SILVA LIMA
Descrição sucinta do objeto			
Apoio financeiro para o evento Festival Carambola 2026			

2. Justificativa de Necessidade

A realização de mais uma edição do Festival Carambola em 2026 representa uma oportunidade estratégica para o Governo de Alagoas, por meio da Secretaria de Estado do Turismo (SETUR), consolidar políticas públicas voltadas ao fortalecimento da economia criativa e à diversificação da oferta turística do estado. Os resultados da última edição evidenciam de forma concreta esse potencial: o evento atraiu um público altamente qualificado, sendo 35% composto por visitantes oriundos de 17 estados da Federação, o que reforça sua capacidade de projeção nacional e de estímulo ao fluxo turístico para Maceió e demais regiões. Em um cenário de crescente competitividade entre destinos, iniciativas como essa se tornam fundamentais para ampliar a visibilidade do estado e estimular a ocupação da rede turística, especialmente fora dos períodos tradicionais de alta estação.

Sob a perspectiva econômica, os números alcançados em 2025 demonstram o impacto direto e mensurável do festival na economia local. A geração de aproximadamente 1.000 empregos diretos e indiretos evidencia o potencial do evento como indutor de renda e oportunidades, especialmente para jovens e profissionais da cadeia produtiva do turismo e da cultura. Além disso, a movimentação superior a R\$ 6 milhões reafirma a relevância do festival como ativo econômico, capaz de dinamizar setores como hotelaria, gastronomia, transporte e serviços. Destaca-se, ainda, o compromisso com o desenvolvimento local, tendo em vista que 100% dos fornecedores e prestadores de serviço contratados são alagoanos, fortalecendo a economia interna e promovendo a circulação de riqueza no próprio estado.

Para além dos resultados financeiros, o Festival Carambola desempenha papel estratégico na construção e no fortalecimento da imagem de Alagoas como destino turístico inovador e culturalmente diverso. O evento contribui para reposicionar o estado no imaginário nacional, ampliando sua atratividade para além do tradicional turismo de sol e mar. Ao atrair visitantes de diferentes regiões do país e promover experiências culturais contemporâneas, o festival dialoga com novos perfis de turistas, especialmente aqueles que buscam autenticidade, diversidade e conexão com a produção artística local. Nesse sentido, o apoio da SETUR se configura como investimento em promoção territorial qualificada, com alto potencial de retorno institucional e de visibilidade.

Por fim, a continuidade do apoio governamental ao Festival Carambola em 2026 está alinhada às diretrizes modernas de desenvolvimento que integram turismo, cultura e economia criativa de forma transversal e sustentável. Os resultados expressivos da última edição comprovam que se trata de uma política pública com elevado grau de efetividade, capaz de gerar impactos positivos duradouros. Ao apoiar o festival, o Governo de Alagoas reafirma seu compromisso com a valorização da cultura local, com a geração de emprego e renda e com a consolidação do estado como destino competitivo no cenário nacional. Trata-se, portanto, de um investimento estratégico, que alia retorno econômico, fortalecimento institucional e promoção da identidade alagoana.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	OUTROS SERVIÇOS DIVERSOS/MISCELÂNEA	PATROCÍNIO	1,00	300.000,00	300.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PABLO RODRIGO DOS SANTOS SILVA LIMA

Responsável pela contratação direta

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Prazo em conformidade com o Decreto Estadual nº 90.385, de 30 de março de 2023.	PABLO RODRIGO DOS SANTOS SILVA LIMA	15/04/2026 10:02

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.